

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 110 DE 20 DE MAIO DE 2021

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO SR. FREDISON LOPES DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que o Sr. Fredison Lopes do Nascimento, servidor efetivo do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 19/2018, solicitou sua imediata exoneração do cargo de Professor Nivel II.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, o Sr. Fredison Lopes do Nascimento, do cargo de Professor Nivel II, nomeado pela Portaria Nº 19/2018 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 20 de Maio de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com